



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 122/2022

Demitir a pedido **LEIA CRISTINA SCALDALAI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **LEIA CRISTINA SCALDALAI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.186.455-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 033.997.229-74 admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Especial-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | janure | 2022
DE N.º 121337
UMUARAMA 21 | 01 2022
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS